

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR – SETI**



RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 003/2013 – SEED/SETI

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e o **Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**, no uso das atribuições legais, e considerando: a) a Lei n.º 4978/1964, que estabelece o Sistema Estadual de Ensino, a qual está baseada e fundamentada na Lei n.º 4024, de 20 de dezembro de 1961, que Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; b) a LDBEN n.º 9394/1996, que renova as estruturas educacionais do País, além de consagrar direitos e deveres do Estado, da sociedade e da família, tornando a educação uma obrigação de todos,

RESOLVEM:

Art. 1.º Constituir a Comissão para elaboração da proposta de nova Lei do Sistema Estadual de Ensino, composta por representantes da Secretaria de Estado da Educação – SEED, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, e do Conselho Estadual de Educação – CEE, conforme descrito abaixo:

Nome	RG	ÓRGÃO
Olga Samways	661.703-4	SEED/PR
José Roberto Faria	4.566.160-1	SEED/PR
Oscar Alves	276.187-5	CEE/PR
José Dorival Perez	405.709-0	CEE/PR
Décio Sperandio	819.723-7	SETI/PR
Mário Cândido de Athayde Júnior	3.368.214-0	SETI/PR

Art. 2.º O prazo para apresentação da minuta da nova Lei é de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Resolução.

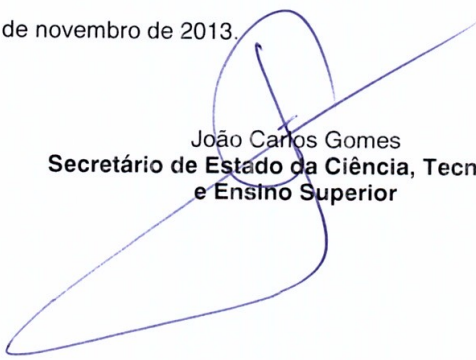
Art. 3.º A referida proposta será objeto de ampla discussão entre as entidades ligadas à área da Educação, no que tange à sua elaboração.

Art. 4.º Fica designado o Sr. Cleto de Assis, RG n.º 339.697-5, Secretário-Geral do Conselho Estadual do Paraná – CEE/PR, e Margareth Sbaraini, RG n.º 3.032.714-4, da Superintendência da Educação – SUED, para auxiliarem nos trabalhos administrativos de secretaria, no que tange a organização e desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 5.º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 12 de novembro de 2013.


Flávio Arns
Secretário de Estado da Educação


João Carlos Gomes
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior